



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 249 - de 12 de agosto de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 08/2002 que nomeou **Clarice Maffioletti Santos**, RG nº 4.145.205-6, para o cargo de Professora em 05 de fevereiro de 2002, a partir de 11 de agosto de 2008, por falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de agosto de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de agosto de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 252 de 15/08/08 pg n.º 1-B